

CONTRIBUIÇÕES DIONISIÁCAS PARA O DIREITO E A ARTE – UM DIÁLOGO COM NIETZSCHE

DIONYSIAN CONTRIBUTIONS TO THE RIGHT AND THE ART - A DIALOGUE WITH NIETZSCHE.

Ezilda Melo¹

PRÓLOGO

O processo de construção deste artigo se iniciou em razão da vontade de compreender Nietzsche sob a ótica de suas contribuições interdisciplinares para o Direito. Sua obra, de uma riqueza ímpar, é cheia de mistérios e encantos, e é fascinante. No entanto, usa-se como eixo temático de investigação as imbricações entre Direito e Arte, e neste sentido, utiliza-se como referencial teórico, o primeiro livro de Nietzsche, “*A origem da Tragédia*”. Num momento de reflexão sobre um tema ainda em processo de maturação, as perspectivas de Nietzsche sobre a arte foram sentidas e acalentadas várias vezes, num processo de conhecimento solitário, onde é preciso agarrar-se em algum momento ao horizonte da razão para que não se caia no abismo do sem fim. As análises, sobre as considerações apresentadas por Nietzsche, permitem um conjunto de intersecções de ideias, numa dança entre os melindres da descoberta e do aprendizado. Num segundo momento, aprofundou-se a temática no “Colóquio Direito e Arte”², com discussões apresentadas que serviram de suporte para a organização da análise dialógica que se apresenta, considerada o terceiro momento da reflexão incipiente sobre a primeira obra de Nietzsche.

Sumário: 1. Eis um homem artístico. 2. O Apolíneo e o Dionisíaco em Nietzsche. 3. A Hermenêutica Mitológica e o olhar do jurista. 4. Nietzsche, a tragédia e a arte do jurista. 5. Um desfecho intersdisciplinar: Direito é Arte. 6. Referências Bibliográficas. 7. Anexo? Poesias para Nietzsche.

RESUMO

¹ Advogada. Historiadora. Mestranda em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito Público pelo JusPodivm. Professora da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Ruy Barbosa – Devry Brasil. Professora. E-mail: ezildamelo@gmail.com - Blog: www.ezildamelo.blogspot.com

² Mais informações no www.direitoearteufba.wordpress.com. A palestra referida foi: As contribuições apolíneo-dionisiacas de Nietzsche para o Direito.

Este artigo tem como objetivo analisar as contribuições artísticas de Nietzsche para o Direito, a partir da análise dos livros *A Origem da Tragédia* e *Ecce Homo*. De fundamental importância para se entender as lições que Nietzsche apresenta é a compreensão do valor que ele oferta à arte, enquanto esfera metafísica do conhecimento. Assim como, a valorização atribuída aos seres humanos, enquanto sujeitos artísticos e a importância da música na transfiguração de valores. Dos seus escritos analisados, emana-se uma imensa esperança num futuro dionisíaco. Neste símbolo de prazer, inspiração e instinto, manifestam-se o limite da afirmação, que é um dizer sim sem reserva, até mesmo ao sofrimento, à própria culpa e a tudo que é problemático na existência. Enquanto processo artístico, o Direito deve aproveitar estas lições e as utilizar para salvaguarda do otimismo na vida.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Arte. Hermenêutica. Nietzsche.

ABSTRACT

This article aims to analyze the artistic contributions of Nietzsche to the right, from the analysis of the book *The Birth of Tragedy* and *Ecce Homo*. Of fundamental importance to understand the lessons that Nietzsche presents is understanding the value it offers to art, while metaphysical sphere of knowledge. As the valuation ascribed to human beings as subjects and artistic importance of music in the transfiguration of values. Analyzed his writings, exudes an immense hope for the future Dionysian. This symbol of pleasure, inspiration and instinct, manifested limit the assertion, which is to say yes without reservation, even to suffering, guilt and own everything in existence is problematic. While the artistic process, the law should take these lessons and use them to safeguard the optimism in life.

KEY-WORDS: Right. Art. Hermeneutics. Nietzsche.

1. Eis um homem artístico

Agora vou sozinho, discípulos meus! Também agora vos ides e sozinhos! Assim o quero³.

³ In: *Ecce Homo* – Prefácio, p. 14

Quem foi Nietzsche? De nome Friedrich Wilhelm Nietzsche, nasceu em Rocken, nas proximidades de Lützen, na Prússia, aos 15 de Outubro de 1844 e faleceu em Weimar aos 25 de Agosto de 1900, vitimado por uma pneumonia.

De uma família de pastores protestantes, muito cedo perdeu seu pai (1849), passando a infância e os princípios da juventude na casa da mãe em Naumburg.

São decisivos e significativos, para seu desenvolvimento intelectual e espiritual, durante o tempo em que frequentou a Universidade de Leipzig, o conhecimento travado com Richard Wagner e a leitura das obras de Schopenhauer. Por sugestão de seu professor, o filólogo Friedrich Wilhelm Ritschl, que reconheceu nele um excelente aluno em grego e brilhante em estudos bíblicos, alemão e latim, conseguiu Nietzsche, em 1869, ainda antes de terminar seus estudos, o lugar de professor de Filologia Clássica em Basileia, na Suíça e, um ano depois, passou a professor efetivo.

Após 10 anos dedicando-se ao magistério, renunciou à cadeira de professor, em virtude de seu precário estado de saúde. Nietzsche convivia com uma dor de cabeça⁴ muito aguda, que não o deixava por um só minuto e sua voz ficou muito débil. Seu trabalho filosófico, porém, aumentou dia a dia, e resultou em inúmeras obras publicadas, dentre elas: *O nascimento da tragédia; As considerações intempestivas; Humano, demasiado humano; Aurora; A gaia ciência; Assim falou Zarathustra; Para além do bem e do mal; Genealogia da Moral; Crepúsculo dos ídolos e O Caso Wagner.*

Ele viveu, alternadamente na Itália e na Suíça, até que em janeiro de 1889, em Turim, sofreu um colapso, que lhe perturbou a lucidez de espírito, o que foi diagnosticado como paralisia atípica. Do ano de 1889 até o ano de sua morte, 1900, portanto, nos últimos onze anos de existência, passou uma curta temporada na clínica de Psiquiatria de Jena, na casa materna, e após a morte da mãe (1897), com sua irmã (Elisabeth Förster-Nietzsche) em Weimar, no atual “Arquivo-Nietzsche”. Sua sepultura encontra-se em Rocken, na Alemanha.

Ainda sobre quem foi sua pessoa, há registro do próprio NIETZSCHE (2011, p.12), numa espécie de relicário:

“Na previsão de que em breve terei de surgir perante a humanidade com a mais difícil exigência que se lhe fez,

⁴ No livro *Quando Nietzsche Chorou*, assim como na obra cinematográfica homônima, é retratado à exaustão essa dor dilacerante que Nietzsche sofria.

parece-me indispensável dizer quem eu sou. No fundo, todos o deviam saber: não deixei, com efeito, de dar testemunho de mim (...). Sou um discípulo do filósofo Dioniso, prefiro ser um sátiro a ser um santo (...) A última coisa que eu prometeria seria «melhorar» a humanidade.”

Nietzsche também se considera o primeiro filósofo trágico – isto é, o extremo contraste e antípoda de um filósofo pessimista.

Em seu primeiro livro, *A Origem da Tragédia*, escrito entre 1870-1871, e publicado em 1872, num período turbulento da guerra franco-alemã, quando o filólogo contava com 27 anos de idade, nota-se textualmente a influência de Schopenhauer e de Wagner. De Schopenhauer, Nietzsche sofre a atração pelo ateísmo e fica evidente a crítica ao cristianismo. Em Schopenhauer também, Nietzsche foi envolvido pela prioridade ao valor da experiência estética em sua filosofia e, sobretudo, pelo significado metafísico atribuído à música. E a música de Wagner⁵ é a chave para compreender o pensamento de Nietzsche.

Está fora de dúvida que o livro mais emocionante e característico de Nietzsche é *Assim falava Zaratustra*, porém a obra que melhor externa a essência pessoal do jovem Nietzsche é este primogênito: *A Origem da Tragédia*. Apesar de não ter sido bem recebido pelos filólogos e pelos críticos em geral, este livro foi, de acordo com o próprio Nietzsche, sua obra favorita.

No campo artístico-filosófico, O Nascimento da Tragédia é colocado na linha de frente do processo de retorno à mitologia clássica.

É do próprio Nietzsche algumas perguntas essenciais, no Ensaio de uma Autocrítica, escrito em 1886, e hoje já integrado ao texto completo de *A Origem da Tragédia*:

“Origem da tragédia proveniente do espírito da Música” — Da Música? Música e tragédia? Gregos e música de tragédia? Gregos e a obra prima do pessimismo? A mais bela, mais invejada, mais sedutora maneira de viver dos homens que até o presente existiram, os gregos — o que? Precisamente eles necessitavam da tragédia? E, o que é mais — da arte? Para que — arte grega?...”.

⁵ Sugestiona-se que o leitor ouça Wagner. Uma obra de Wagner que Nietzsche gostava era *Tristão e Izolda*.

É também de NIETZSCHE (1948, p. 18) algumas explicações introdutórias sobre estas dúvidas. Pode-se, inclusive, afirmar que o pensador enigmático fez uma auto-explicação das ideias emergentes da obra em análise:

“O livro em que meu ardor e suspeitas juvenis se manifestaram, que livro impossível deveria surgir de tal assunto anti-juvenil! Composto de precoces e prematuros acontecimentos pessoais, recentes ainda, que jaziam todos no umbral do comunicável, **colocados no terreno da arte, pois o problema da ciência não pode ser reconhecido no terreno da ciência** — um livro talvez para artistas com inclinação secundária, de capacidade analítica e retrospectiva, (isto é, para uma classe excepcional de artistas, que é necessário procurar, e que nem sequer se deseja encontrar...) saturado de inovações psicológicas e mistérios artísticos, com uma metafísica-artística no fundo”. (grifo nosso)

Eis que Nietzsche apresenta uma grande questão epistemológica, dotada de grande utilidade nos dias atuais: atestar o peso, a robustez, a vitalidade e a força da arte na construção metafísica de algo que muitos entendem como ciência. E, como se entrássemos num universo fantástico e com explicações próprias, NIETZSCHE (1948, p.18) afirma:

“E a ciência, ela mesma, a nossa ciência — sim, o que é que significa, visto como sintoma da vida, toda ciência? *Para que?*, pior ainda, *de onde* procede toda ciência? Como? Constituirá a ciência somente um temor e um refúgio do pessimismo? Uma delicada, mas necessária defesa contra a verdade? E, falando moralmente, algo como covardia e falsidade? Falando imoralmente, uma astúcia?”

A atmosfera apresentada por Nietzsche, portanto, é dotada de mistérios artísticos, que têm ao fundo uma metafísica-artística. E ele nos faz um convite: ***ver a ciência através do artista, a arte, porém, através da vida...***

2. O Apolíneo e o Dionisíaco em Nietzsche

Mitologicamente, Apolo, também conhecido como Febo na mitologia romana, era considerado o deus da sabedoria. Como tal, concedia, falando através de suas sacerdotisas, as pitonisas, oráculos a todos aqueles que viessem interrogá-lo em seu santuário em Delfos. Era dele que os videntes recebiam o dom da profecia e era também ele quem concedia o dom do canto e da música, uma arte na qual ele mesmo também era mestre. Mais tarde passou a ser considerado como o líder das musas, e como deus do canto, da poesia e da dança. Além disto, era honrado como deus da agricultura, da pecuária, da saúde e da salvação. No período posterior a Homero, a partir do século V a.C., Apolo foi assimilado também ao deus-sol Hélios. De acordo com SCHWAB (1995, p.320), um costume antigo, a coroa de louros como prêmio nas competições artísticas, é derivado do amor de Apolo pela ninfa Dafne, que rejeitou todos os avanços amorosos do deus. E fugiu dele. No entanto, Apolo continuou perseguindo-a, e quando conseguiu alcançá-la, ela suplicou a seu pai, o deus-rio Peneus, que a transformasse num loureiro. Apolo era considerado o deus brilhante, o deus da claridade do dia, que se revelava no Sol. Zeus, seu pai, era o Céu, e Latona, sua mãe, a personificação da noite, de onde nasce a Aurora. Apolo era considerado como o pai do entusiasmo, da Música e da Poesia, da Música e da Lira. E, como consequência, tornou-se também o Deus da Dança, da Poesia e da Inspiração. De acordo com NIETZSCHE (1948, p.38), Apolo é:

Deus de todas as formas criativas e, ao mesmo tempo, o deus- adivinho. Ele que, segundo a sua raiz, é o “Brilhante”, a divindade da luz, domina outrossim o belo brilho do mundo-fantasia interior. A verdade excelsa, a perfeição destes estados em contraposição à realidade cotidiana, inteligível em partes, assim como a consciência profunda da natureza, que sana e auxilia em sono e sonho e, ao mesmo tempo, a analogia simbólica da capacidade de adivinhar, e, em geral, de todas as artes, pelas quais se faz a vida possível e digna de ser vivida. Mas mesmo aquela tênue linha, que a representação sonhada não deve atravessar, para não parecer patológica pois, em caso contrário, nos enganaria a aparência como verdade nua e crua, não deve faltar a imagem do Apolo: aquela limitação medida, livre de sentimentos mais selvagens, aquela tranquilidade sábia do deus-escultor.

Ainda de acordo com SCHWAB (1995, p.47), Dioniso, também chamado de Baco na mitologia romana, nasceu em Tebas. Filho de Zeus e Sêmele, tornou-se o deus da fertilidade e criador do vinho.

Simbolicamente, Dioniso era o deus da mania e da orgia, significando a ruptura das repressões e dos recalques. É o deus que simboliza as forças obscuras que emergem do inconsciente, pois que se trata de uma divindade que preside à liberação provocada pela embriaguez. Em assim sendo, Dioniso retrataria as forças de dissolução da personalidade. NIETZSCHE (1948, p.38) assegura que:

“Quando juntamos a este espanto o êxtase agradabilíssimo que no mesmo romper do *principii individuationis* brota do mais íntimo do homem, mais ainda, da natureza, então lançamos um olhar ao ser do Dionisíaco, que mais ainda se aproxima de nós pela analogia da embriaguez. Ou por meio da bebida narcotizante, que por todos os homens e povos primitivos é cantada em hinos, ou por ocasião do imenso aproximar da primavera, que atravessa toda a natureza cheia de alegria, acordam aquelas emoções dionisíacas, em cujo aumento desaparece o subjetivo sob completo esquecimento de si mesmo”

Para NIETZSCHE (1948, p.40) o dionisíaco possibilita o reencontro do homem consigo:

Sob a magia do dionisíaco não só se fecha novamente a aliança entre homem e homem; também a natureza estranha, inimiga ou subjugada, torna a celebrar sua festa de reconciliação com seu filho perdido, o homem. Espontaneamente oferece a terra as suas dádivas, e pacíficas se aproximam as feras das rochas e do deserto. O carro de Dionísio está coberto de flores e coroas; sob seu jugo marcham a pantera e o Tigre (...) o homem se sente um deus, vagueia ele mesmo agora tão extasiado e excelso como, em seus sonhos, via vagar os deuses’.

Quebrando um paradigma que associa Apolo ao que é bom, e Dioniso ao que é ruim, Nietzsche descobre na tragédia grega a oposição da forma e da corrente amorfa. A esta oposição, Nietzsche chama oposição entre o Apolíneo e o Dionisíaco. Servindo-se ainda desta diferença, evolui seu pensamento e integra o apolíneo no dionisíaco. Assim, a verdadeira dimensão da realidade está num recriar, numa renovação constante; os

valores estão em jogo permanente, os valores estão sempre criando novos valores de acordo com a diversificação e a intensidade de sua força.

Nietzsche emprega uma linguagem simbólica e metafórica na apresentação de suas obras de arte. Ele se impregna do primitivo espírito grego, reconhecendo no devenir, no fluxo das coisas, a verdadeira dimensão dos fatos; a vida é um jogo constante atirada ao destino de suas forças. O *pathos* trágico se nutre do saber que tudo é uno. A vida e a morte são irmãs gêmeas arrastadas num ciclo misterioso. O caminho para o alto e o caminho para baixo, segundo se lê em Heráclito, é o mesmo.

O apolíneo é o princípio de individuação, um processo de criação do indivíduo, que se realiza como uma experiência da medida e da consciência de si próprio. Assim como Apolo era o deus da beleza, o espírito apolíneo era o espírito da aparência. Sendo assim, Nietzsche compreendeu a arte apolínea como superficial, meramente contemplativa, uma imagem refletida da essência do Ser.

Contrariamente, Nietzsche entendeu que o espírito dionisíaco, por ser fonte do divino, era o verdadeiro criador da arte original. O aniquilamento da racionalidade, do princípio da individuação, permitia desvendar e compreender a essência da natureza. A melhor representação desse espírito era o gênero artístico da tragédia grega. Para Nietzsche o dionisíaco é conhecedor que fala, um iniciado, um discípulo de seu deus. Em Dioniso, o homem passa a criar. Ele não é criação. NIETZSCHE (1948, p.40) diz:

“O homem não é mais artista, é obra de arte; a potência artística da natureza inteira, para a máxima satisfação do Uno Primitivo, aqui se externa sob os estremecimentos da embriaguez. A argila mais nobre, o mármore mais precioso aqui é trabalhado. É o homem. E aos golpes de cinzel do artista Dionisíaco mundial, soa o chamado misterioso de Eleusis: ‘Vós vos precipitais, ó milhões? Presentes o criador, ó mundo’” (grifo nosso)

Ora, não é outro o espírito da estética nietzschiana que se encontra centrada na embriaguez, isto é, na capacidade de se introduzir nos atos humanos mais acréscimo de força, mais movimentação, mais criatividade, pois é a vontade de potência que dá ao homem o sentido ativo da arte.

Desse modo, o que Nietzsche institui é a formação do apolíneo e do dionisíaco como princípios de natureza estética e inconscientes, porém, sem deixar de ter como base as suas origens mitológicas referidas anteriormente. A relação entre Apolo e Dionísio será

de criação, pois a incessante luta entre eles cria sempre coisas novas, por isso a identificação com a arte. NIETZSCHE (1948, p.22) confirma esse raciocínio ao interrogar:

“De onde procederia o desejo contrário que surgiu, cronologicamente, antes: A ânsia do *feio*, a estrita e firme devoção dos antigos helenos ao pessimismo, ao mito trágico, à imagem de todo terrível, mau, enigmático, destruidor, sinistro no fundo da existência, — de onde procederia então a tragédia? Talvez do desejo, da força, da saúde superabundante, de plenitude? E que significação tem então, fisiologicamente, tal loucura, da qual nasceu tanto a arte trágica quanto a cômica, a loucura dionisíaca? O que? Não será talvez necessariamente a loucura o sintoma da degenerescência, da ruína, da cultura tardia? (...) O que indica aquela síntese de deus e bode no sátiro? Por qual acontecimento pessoal, por que impulso teve o grego de representar-se o entusiasta dionisíaco e homem primitivo, como sátiro? E no que se refere à origem do coro trágico, existiam naqueles séculos, em que florescia o corpo grego e a alma grega se derramava plena de vida, exuberante, porventura entusiasmos endêmicos?”.

Podemos considerar *A Origem da Tragédia* como a experiência de fazer do espírito grego a força formadora do espírito moderno, sendo uma experiência plena de vontade e capacidade. O Nascimento da Tragédia é uma metafísica da arte, que transforma a arte em Metafísica. É a teoria da constante auto-redenção do mundo mediante a arte.

3. A Hermenêutica Mitológica e o olhar do jurista

Desde os romanos, não há uma linha de justificativa para entender se o Direito é uma arte, uma disciplina ou um sistema. Apesar de na modernidade fazer-se esse engessamento e tender-se em escolher, o espírito livre dos romanos não os fez levar a sério essa questão e eis que não houve necessidade de decidir-se em escolher se sua atividade era uma ciência ou uma arte.

O jurista tem um problema em sua frente e trata de encontrar argumentos para decifrá-lo. O Direito é um produto tipicamente humano e social. “Demasiadamente humano”. Portanto, o ser humano é, ao mesmo tempo, autor e ator, sujeito e objeto da ação.

Uma investigação científica ou artística faz frente ao problema da verdade. E onde encontrar a verdade? DRUMMOND (1996, p.45) esclarece:

“A porta da verdade estava aberta, mas só deixava passar meia pessoa de cada vez. Assim não era possível atingir toda a verdade, porque a meia pessoa que entrava só trazia o perfil de meia verdade. E sua segunda metade voltava igualmente com meio perfil. E os meios perfis não coincidiam. Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta. Chegaram ao lugar luminoso onde a verdade esplendia seus fogos. Era dividida em metades diferentes uma da outra. Chegou-se a discutir qual a metade mais bela. Nenhuma das duas era totalmente bela. E carecia optar. Cada um optou conforme seu capricho, sua ilusão, sua miopia”.

Na referência à Hermenêutica Jurídica, tão celebrada atualmente, entende-se enquanto processo de construção instrumental que remonta a outros momentos históricos. Etimologicamente, a palavra “Hermenêutica”, surge em referência a Hermes, filho de Zeus e de Maia, o mensageiro dos Deuses, que buscava a verdade escondida. Este mito é também adornado com outros acontecimentos, a exemplo do apresentado por SCHWAB (1995, p.323):

“Ele passou a ser honrado como deus dos caminhos, das ruas e das viagens, como protetor dos comerciantes, mas também dos ladrões e vigaristas. Já em sua primeira infância ele deu provas de grande astúcia. Uma vez ele furtou de seu irmão, Apolo, que pastorava os rebanhos dos deuses, cinquenta reses, e soube escondê-las com tanta habilidade que Apolo não foi capaz de encontrá-las”.

Sendo assim, Hermes também era o deus das buscas, e daqueles que procuram coisas perdidas ou roubadas. Seu atributo característico era a ambiguidade, pois ao mesmo tempo em que era mensageiro dos deuses, era também fiel mensageiro do mundo das trevas.

A interpretação que fazemos do mundo é uma atividade de compreensão. O jurista deve considerar o ordenamento jurídico dinamicamente, pois a interpretação é que mantém a vida da lei e das outras fontes do Direito. O intérprete é o renovador inteligente e cauto, o sociólogo do Direito. O seu trabalho rejuvenesce e fecunda a fórmula prematuramente decrépita, e atua como elemento integrador e complementar da própria lei escrita. Da impossibilidade de se desvincular a interpretação do caso concreto, percebe-se claramente que em toda a interpretação existe criação de Direito. Portanto, a

interpretação é uma escolha entre múltiplas opções. O ponto de vista prevalecente ou que decide a questão debatida.

Para tudo, portanto, no mínimo, duas versões, dois lados, prismas diferentes. Os Juízes, os Advogados, os Professores de Direito, os Defensores Públicos, os Promotores de Justiça, e os demais operadores do Direito, não são meros fantoches manipulados por um ente supostamente dotado de vontade própria. Todos interpretam, questionam, e apresentam novos olhares artísticos. E, nas situações concretas, apresentam seus múltiplos olhares, multifacetados, distintos e singulares.

Interpretar um fato corretamente requer, antes de tudo, visão sobre nós mesmos. O jurista é um artista; ele cria e recria. Ele lê, ouve, analisa, interpreta, reconsidera, refaz o quadro, dá-lhe novas tintas e apresenta um resultado. O jurista possui um olhar estético: ele é autor e obra. Especialmente, quando analisa uma norma jurídica através de um olhar criativo marcado pela subjetividade e por um ato de expressividade. Neste sentido CARNELUTTI (2007, p.66): “A interpretação jurídica e a interpretação artística não são duas coisas diversas, mas uma só coisa. Se o direito não fosse arte, a interpretação não teria nada a fazer”.

O jurista não é mero espectador. Ele participa conjuntamente do processo de criação. Se o texto normativo é matéria-prima, os fatos reais, vividos e experimentados, também o são. Juntam-se a tudo isto, os valores de cada pessoa, seus olhares, sua subjetividade, seus conhecimentos de mundo.

4. Nietzsche, a tragédia e a arte do jurista.

Ao jurista se apresenta a problemática da decibilidade das decisões. E o entendimento das normas é pessoal, a começar pela própria interpretação do texto gramatical, normativo, constitucional e legalista. Para se chegar a descoberta do real valor da norma e sua aplicação a um caso concreto, o intérprete está imbuído de seus valores de mundo. Como todo artista é um mundo de possibilidades, cada um jurista que aplica o Direito também é um ator, autor, personagem, pintor, escultor, bailarino, cinegrafista, escritor da cena jurídico-real.

O Direito é uma empreitada artística porque possui características de obras de arte: primeiro porque suspende evidências cotidianas, segundo, porque desfaz certezas,

terceiro, porque coloca o dado à distância, quarto, porque é transgressor. NIETZSCHE (1948, p.35-36) esclarece:

“O belo brilho dos mundos de sonho, em cuja produção o homem é um artista perfeito, é condição de existência para toda arte plástica, e também, como veremos, de uma parte essencial da poesia”.

O jurista se obriga, na tentativa de resolver uma lide jurídica, equalizar interesses e faz uso, direto ou indireto, de variadas técnicas. Não significa dizer que interpretar o Direito enquanto arte é a melhor ou a única teoria a respeito do problema da decidibilidade das decisões. No entanto, tomando Nietzsche e seu referencial metodológico, compreende-se a importância de se analisar o Direito enquanto arte.

Nietzsche, nesta perspectiva, traz para o Direito a ideia de instrumento de ressignificação do trágico. Duas situações exemplificam essa possibilidade interpretativa dos fatos humanos, tidos como trágicos, à luz do que Nietzsche propõe. Primeiro exemplo foi a adoção das crianças de Monte Santo. A Defensora Pública Marta de Oliveira fez um documentário intitulado “Ser Tão Inocente”. Este documentário, já exibido em Faculdades de Direito⁶, construído a partir de um olhar jurídico, mostra à sociedade civil organizada, as aberrações e ilegalidades de um processo de adoção numa comarca do sertão da Bahia. Um lugar distante da capital do Estado, com todo o aparato jurídico em funcionamento, Judiciário, Ministério Público e Delegacia, no entanto sem uma Defensoria Pública.

A injustiça apresentada no documentário é tão medonha, o ato é tão cruel que há a impressão que se está num conto fantástico, surreal, pertencente a um enredo kafkiano. Trata-se de um mundo jurídico que aprisiona seres humanos, que lhes tira a dignidade, que não lhes dá chances de defesa. O olhar acurado da, agora, cineasta, possibilitou explicações sobre os dramas e as inquietações dos personagens envolvidos num processo judicial, onde sequer houve a chance da defesa. Explicações que a simples

⁶ Na Faculdade Ruy Barbosa, na I Semana de Direitos Humanos da Faculdade Ruy Barbosa, no dia 14/12/2012, e também na Universidade Federal da Bahia, na 3ª Edição do Cinejus Carb, no dia 28/02/2013, tendo como participantes alunos da FDUFB, UNIFACS, UCSAL, FSBA e Faculdade Ruy Barbosa. Em ambas as exibições, juntamente com a defensora pública, e agora também documentarista, bem no estilo Glauberiano, participou-se do debate com a temática “Direito e Cinema: um olhar artístico do jurista”.

tinta da caneta, na qualificação das peças processuais, sobre os envolvidos nos embates judiciais

A segunda situação “A tragédia de Santa Maria” – o incêndio ocorrido no Rio Grande do Sul no início de 2013 que matou 241 jovens na Boate Kiss – considerado o segundo incêndio mais mortal no Brasil. Aponta-se como causas para o incêndio da boate, a superlotação, o alvará de funcionamento vencido desde 2012, falta de treinamento dos seguranças para lidar com uma situação desta natureza e o uso de um instrumento pirotécnico proibido e ilegal, por opção individualizada de uma pessoa ou de um grupo. O inquérito procura, agora, a cadeia de responsabilidades. Situações como estas poderiam ser evitadas? A interpretação da lei de adoção proporcionou uma adoção irregular? O Direito pode amenizar o sofrimento dos parentes das vítimas da Boate Kiss? Trata-se de situações trágicas? Pergunta-se à obra de NIETZSCHE (1948, P.23):

“Uma coisa sou eu, outra os meus livros. – Antes de a eles me referir, aflorarei aqui a questão da compreensão ou incompreensão destes escritos (...) Parece-me que alguém, ao pegar num livro meu, proporciona a si uma das mais raras honras – admito até que tire as suas luvas – para não falar dos sapatos...”

Dentro das interpretações apresentadas neste artigo, acredita-se que o filósofo não entenderia nenhuma das situações como trágicas. Ele as veria como meros quadros contemplativos. Ele apresenta o conceito de trágico, com outro significado, buscando na arte grega o primeiro sentido, e não denotativamente com o mesmo sentido que entendemos. O sentido de trágico, construído por NIETZSCHE (2011, p.62), proporciona uma reflexão a respeito da força que devemos ter diante das intempéries da vida:

“dizer sim à própria vida, mesmo nos seus mais estranhos e mais duros problemas; a vontade de viver, que se alegra com o sacrifício dos seus tipos mais elevados à própria inesgotabilidade – eis o que eu chamo dionisíaco, eis o que adivinhei como ponte para a psicologia do poeta trágico. Não para se livrar do terror e da compaixão, não para se purificar de uma emoção perigosa mediante a sua descarga veemente (assim o entendera Aristóteles), mas para, além do terror e da compaixão, ser ele mesmo o eterno prazer do devir – prazer que encerra em si também a alegria do aniquilamento”.

Para o filósofo da Origem da Tragédia, diferentemente do que se entende como tragédia, o conceito de trágico é o dizer sim à própria vida, mesmo nos momentos mais difíceis e mais duros. É um olhar de aceitação e de acreditar que se tem que ir em frente, sempre. É, por exemplo, na situação das crianças de Monte Santo, devolver a guarda aos pais biológicos que não foram ouvidos no processo e, para os parentes dos vitimados na Boate Kiss, amenizar a dor das famílias gaúchas, ou apresentando uma punição aos possíveis culpados, ou melhorando a legislação ou impondo ao Estado uma reparação às famílias, mesmo que essa mancha de sofrimento não saia de suas vidas.

Nietzsche é um espírito que apregoa a liberdade e a esperança. Deve-se ir adiante, sempre! Mesmo, quando as situações não sejam favoráveis. Ser artista da esperança e se recriar a partir das cinzas. Um ser dionisíaco em ação e em execução de cenas artísticas, porque o espetáculo precisa continuar.

5. Um desfecho interdisciplinar: Direito é Arte.

Nietzsche analisa que a tragédia grega surgiu no coro do ditirambo. Para o filósofo “do além do bem e do mal”, o coro do sátiros do ditirambo⁷ foi a salvação da arte grega. No ditirambo dionisíaco, o homem é impelido para o maior aumento de suas aptidões simbólicas. E, em sendo assim, somente a arte tem o poder de transformar o aborrecimento do que há de horrível e de absurdo na existência. Na “*A Origem da Tragédia*”, reaparece múltiplas vezes a frase de que só é justificada a existência do mundo como fenômeno estético. NIETZSCHE (1948, p.24):

“o livro todo conhece somente um senso e contrassenso de artista por trás de todo e qualquer acontecimento – um deus se assim se deseja, mas decerto somente um deus-artista, completamente indubitável e imoral, que quer permanecer igual s eu próprio prazer e magnificência, tanto no edificar como no destruir, no bem como no mal, que se livra do sofrimento das contradições, criando mundos por escassez de abundância e superabundância (...) Esta metafísica do artista, toda ela, pode chamar-se um espírito que um dia defenderá,

⁷ Ditirambo: canto coral de caráter apaixonado executado por personagens vestidos de faunos e sátiros, considerados companheiros do deus Dionísio, em honra do qual se prestava essa homenagem ritualística. Sátiros: entidade mitológica metade humana e metade animal

aconteça o que acontecer, contra a significação e interpretação morais da existência”.

Para NIETZSCHE (1948, p.36) a arte mais sublime na afirmação da vida é a tragédia. E o homem é um ser artisticamente impressionável:

“Assim como o filósofo se porta, perante a realidade da existência, assim se comporta o homem, artisticamente impressionável, perante a realidade do sonho; ele gosta de contemplar, e contempla atentamente, pois é por estas imagens que ele interpreta a vida, e com estes acontecimentos se exercita para a mesma”.

Tomando como referência as contribuições dionisíacas para o jurista, acredita-se que o Direito pode ser um instrumento artístico para a arte do justo e do otimismo; que a arte pode fornecer elementos facilitadores para compreensão do fenômeno jurídico e que o Direito, por ser uma hipótese artística, é arte que deve ser reconhecida pela capacidade de estabelecer impacto no restante da sociedade. O Direito não pode aumentar a tragédia, no sentido que a entendemos. Ao contrário, deve ser instrumentalizado para diminuí-la. No sentido que NIETZSCHE oferece ao que considera trágico (1948, p.13), precisa-se de uma nova justiça e de uma nova moral:

“Subi aos vossos navios! O que necessitamos é de uma nova justiça! E de nova libertação! E de novos filósofos! A terra moral é redonda, também. E a terra moral possui os seus antípodas! E os antípodas também têm direito à existência! Há um mundo novo ainda por descobrir, e até mais de um! Aos vossos navios, todos a bordo, filósofos!”

E no seu estilo aforístico inconfundível, NIETZSCHE (2011, p. 88-89) apresenta a tragédia como ponte para a psicologia do poeta trágico:

“A alma que tem a mais longa escada e mais ao fundo pode descer, a alma de maior amplitude, que mais extensamente em si pode correr, errar e vaguear, a de maior necessidade, que com prazer se precipita no acaso, a alma que é, que se entrega ao devir, a que tem vontade e ânsia e nestas quer ainda mergulhar, a que foge de si mesma, que a si mesma se recupera nos mais amplos círculos, a alma mais sábia, e que a loucura

com toda a doçura convence, a que mais a si mesma se ama, em que todas as coisas têm o seu fluxo e refluxo, a sua baixa-mar e preia-mar. Eis a noção do próprio Dioniso”.

A vida é trágica tal qual um quadro⁸, um coro ditirâmico, uma peça teatral que nos faça chorar, uma música que nos faça ir ao mais profundo de nós, uma poesia que nos emocione. E o espírito que aguenta o maior peso do destino ou uma fatalidade, deve ser o mais ágil e o que vai além de tudo. Daí, a importância de ter um olhar contemplativo para todas as cenas do viver. Afirma-se: o Direito é arte. E todos os seres humanos são artistas singulares e da criação. E os juristas devem ser os dionisos em atitude. O jurista, portanto, na perspectiva nietzschiana, deve ser valente, guerreiro e entrincheirar lutas criativas para salvaguardar o otimismo. Uma lição!

6. Referências Bibliográficas

CARNELUTTI, Francesco. **Arte do Direito**. Trad. De Amilcare Carletti. São Paulo: Pillares, 2007.

DRUMMOND, Carlos de Andrade. **Antologia Poética**. 35ª ed. Rio de Janeiro: Record. 1996.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **A Origem da Tragédia proveniente do Espírito da Música**. Trad. De Erwin Theodor. São Paulo: Cupulo, 1948.

_____. **Ecce Homo: (Como se vem a ser o que se é)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SCHWAB, Gustav. **As mais belas histórias da Antiguidade Clássica – os mitos da Grécia e de Roma**. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1994.

7. Poesias para Nietzsche

“Que sirva de aviso a essas pessoas sérias, que estou convencido ser a arte a preocupação mais elevada e a verdadeira atividade metafísica desta vida, no sentido que lhe é dado pelo homem ao qual quero ter, como meu insigne precursor neste trajeto dedicado esta obra”⁹

À Nietzsche duas poesias:

As duas caras

⁸ Como, por exemplo, “The Tradey”, de Pablo Picasso – 1903.

⁹ In: A origem da Tragédia, p.23

Ele é feio. Pensei comigo. Muito feio. Não acho! Considerou a Verdade. Claro que é muito feio. Ele é belo, perfeito. Ora, ora. De que falas? Embriagada para afirmar uma inverdade desta? Apolo olhou frente a frente e não viu seu rosto. Espelhou-se na luminosidade do sol, transfigurou-se. De que falas? Não percebe seu erro? Lindo é Dioniso. O mais belo dos belos. Arrebatador, forte e extasiante. É necessário examinar de perto! Ele é bom, muito bom. Um anjo de candura e bondade. Estás louca? Não enxerga? Ele é odiável, uma pessoa cruel. Não estamos falando da mesma pessoa. É que tu me apareces como uma pista de dança para os acasos divinos. Música. Fogo. Santa Maria. Tragédia. Desolação. Tristeza. Infortúnio. A redenção. Contemplação. É com os pés do acaso que as Verdades preferem dançar. A dança afirma o devir e o ser do devir. Não há muito por aqui. Nem ali. Nem acolá. Não existe limite para o sentir. Destino malvado. “E, neste momento, o deus tentador sorriu seu meio-sorriso alcônico, Exatamente como se tivesse dito uma encantadora amabilidade”. Ditirâmbica transformação ecoou em uma nova visão apolínica da tragédia. Um mar eterno, uma trama mutante, um quadro destroçado. Perguntar: qual meu destino? Não queira saber. Eu quero. Insisto. Eu quero. Não devia ter nascido. Já que nasceu, cuide em morrer. Contemplarei do horizonte. O mito nos resguarda da música. Que cruel! Dionisíaco, apolínico e belo.

E:

Corte Pequeno e Profundo

No café da manhã

Um rasgo na mão

Uma dor da faca

Que entrou na carne

sangrou e a ferida me deixou...

Um ai. Um raio-x. Uma sutura.

Um pedaço de mim que cortou...

Uma dor que dilacera, que rasga, que fere, o que recordou...

Navalha a carne,

corre vermelho - a minha cor.

Anestesia que agonia o meu início de dia...

Escrever com sangue,

tirar do abismo da alma, o que sou...

O que é pior: um acidente com uma faca, um incêndio, um roubo à mão armada, um morte não esperada?

Cuidado: a vida é um caos em trânsito!

Um destino trágico ou um engarrafar de pensamento.

Eis, uma poesia para a dor...

Temos que ir em frente. Sangue, suor e lágrimas.